Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 115/61

DOCUMENTO Nº 2 309/61

Artigo 1º - As exigências contidas no artigo 146 e respectivo parágrafo único da Lei nº 406, de 1/9/56, bem assim na Lei 592, de 2/1/59, não se aplicam à construção de prédios de apartamentos na zona comercial.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 1 961

a) OSWALDO MARQUES

AST/

Proc. 240/61

od. C-4 5000-9-61

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 116/61

Documento nº 2 343/61

Artigo 1º - Fica a Prefeitura autorizada a permutar parte da área de que trata o Têrmo de Compromisso nº 7/54, de 13 de julho de 1 954, do loteamento e arruamento denominado "Intermares", parte de área essa que mede 10 651,25 m2 (12 541,25 m2 menos 1 890,00 m2, vide laudo de avaliação anexo ao Processo nº 2 915/54), pela área de 52 192,50 m2 (..... 52 637,50 m2 menos 440,00 m2, vide laudo de avaliação anexo ao Processo nº 2 915/54), área essa necessária à proteção da Adutora de Itu.

Artigo 2º - Fica autorizada a Prefeitura a receber a importância de Cr$-330 125,00 (trezentos e trinta mil, cento e vinte e cinco cruzeiros), correspondente à diferença de valor das áreas a permutar, verificada no laudo de avaliação anexo ao Processo nº.... 2 915/54.

Artigo 3º - Fica autorizado o Prefeito a assinar escritura relativa à permuta de que trata o artigo 1º da presente lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de dezembro de 1 961

a) Orlando Intrieri
PREFEITO MUNICIPAL

acw/

Proc. 242/61

d. (4 - 5.000 - 12/60